

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Anexo II da Lei Complementar n.º 117, de 20 de julho de 2018.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei Complementar n.º 5, de 12 de agosto de 2021, com o seguinte texto:

Art. 1º Esta Lei altera o Anexo II da Lei Complementar n.º 117, de 20 de julho de 2018, a fim de aumentar o quantitativo e reduzir o índice da Verba pela Execução de Trabalho - VTE, de nível VII.

Art. 2º O Anexo II da Lei Complementar n.º 117, de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 117, DE 20 DE JULHO DE 2018.

TABELA DE NÍVEIS E ÍNDICES DA VERBA PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO ESTRATÉGICO - VTE

Nível	Índice	Quantitativo
I	0,2	05
II	0,4	03
III	0,6	03
IV	0,8	02
V	1,0	02
VI	1,5	02
VII	0,5	04
VIII	3,0	01

” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 13 de setembro de 2021.

JULINHO  
Presidente

CAIO RODRIGUES  
Relator

EVANDRO DA AMBULÂNCIA  
Revisor